



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm.  
nº 806/2022

### ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 EDITAL Nº 0051/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2022

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2022, as 08h35 reuniram-se na Sala de Licitações, a Pregoeira, Sra. Eliane Aparecida Martins Garcia, e a Equipe de Apoio designada pelo Decreto nº 3.902 de 08 de julho de 2022, para Sessão Pública de abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação apresentados para o Pregão Presencial em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, procedeu-se o credenciamento da licitante, nos termos do edital, e, na seguinte conformidade:

**1 – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, representado nesta sessão **Renan Duarte Sampaio**, portador do RG nº 22.861.301-4 e CPF nº 124.093.487-42.

Prosseguindo os trabalhos, os membros da Equipe de Apoio e o representante presente, verificaram e rubricaram o Envelope nº 01 – “Proposta Comercial”, da empresa participante e em seguida a Pregoeira proferiu sua abertura, sendo a proposta examinada no que tange a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

Dada a palavra aos presentes sobre as propostas apresentadas, estes nada teve a declarar.

Cumpri consignar que a proposta apresentada atendeu as exigências constantes do Termo de Referência. Sendo selecionada a licitante que participará da etapa de lances/negociação em razão dos Preços e Taxa Propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, conforme planilha inicial:

Item	Empresa	Valor Global Inicial	Taxa Adm.
01	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	R\$ 2.006.714,80	0%

Assim, após análise dos valores ofertados, a Pregoeira passou a etapa de lances/negociação do item ofertado pelo licitante participante, negociando diretamente com seu representante legal, chegando a taxa e valor abaixo discriminado:

Item	Empresa	Taxa Adm.	Valor Global
01	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	- 0,10%	R\$ 2.004.708,09

Registra-se em ata que, após o encerramento da negociação, a Pregoeira verificou que a taxa ofertada encontra-se abaixo dos valores iniciais cotados por essa administração. Assim fica encerrada essa etapa, sendo procedida à classificação da proposta, considerando que a taxa ofertada atende plenamente as condições editalícias.

Em ato contínuo os membros da Equipe de Apoio e os presentes, verificaram e rubricaram o Envelope nº 02 – “Documentos para Habilitação” da empresa que ofertou a menor taxa/valor, em seguida a Pregoeira proferiu sua abertura, sendo os documentos apresentados rubricados e analisados por todos os presentes. Assim a empresa teve por parte da Pregoeira e Equipe de Apoio seus documentos **APROVADOS**, os demais presentes analisaram e rubricaram todos os documentos e não tiveram nada a declarar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm.  
nº 806/2022

Registra-se em ata que os documentos apresentados para fins de credenciamento foram aproveitados na Fase de Habilitação.

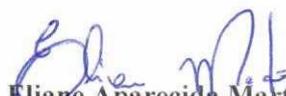
Assim a Pregoeira no uso de suas atribuições e conforme prevê o instrumento convocatório, agenda para as **09h00** do dia **20 de setembro** do corrente ano, a Prova de Conceito, que acontecerá na Sala de Licitações, no endereço sito a Avenida Um, nº 106 – Centro – Itirapina.

Após as providencias, será feito o julgamento conforme faculta a legislação vigente.

Dada a palavra aos presentes, o representante da licitante participante declara que desiste do seu direito de interposição de recurso das fases de habilitação e proposta, concordando com todos os procedimentos e decisões proferidas até o momento.

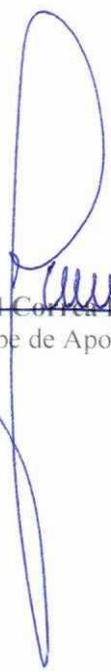
Sai cientificado o representante da licitante sobre a data da Prova de Conceito, e ainda que tem o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar a Proposta Comercial Renovada, via e-mail ([licitacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:licitacao@itirapina.sp.gov.br)) para a correta instrução dos autos.

Na mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes nesta sessão.

  
**Eliane Aparecida Martins Garcia**  
Pregoeira

  
**Rosimere Ap. de Souza Ribeiro**  
Equipe de Apoio

  
**Lauren Dias Caracanha**  
Equipe de Apoio

  
**Manoel Correa Pavao**  
Equipe de Apoio

  
**Renan Duarte Sampaio**  
Prime Consultoria e Ass. Empresarial Ltda.